



PROJETO DE LEI Nº. 24/2026

**INCLUI EVENTO NO CALENDÁRIO
OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO
FRANCISCO - MINAS GERAIS.**

A Câmara Municipal de São Francisco decreta:

Art. 1º- Fica incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de São Francisco, a data do seguinte evento:

- **CAVALGADA NEI PANDEIRO E JOÃO PEDRO**, realizada anualmente no mês de junho, na Comunidade dos Tinguis, neste município de São Francisco.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Francisco, 01 de junho de 2026.

RAMIRO FERREIRA LIMA
Presidente da Câmara